

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Em 01/03/07 LIDO
Benício
Assessoria de Plenário

PL 169/2007

PROJETO DE LEI Nº. _____
(Autor: Deputado Benício Tavares)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 169/07
Fls. N.º 01 RITA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCI.
Em: 01/03/07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço no Aeroporto Internacional Presidente JK, para instalação de um posto do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon/DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

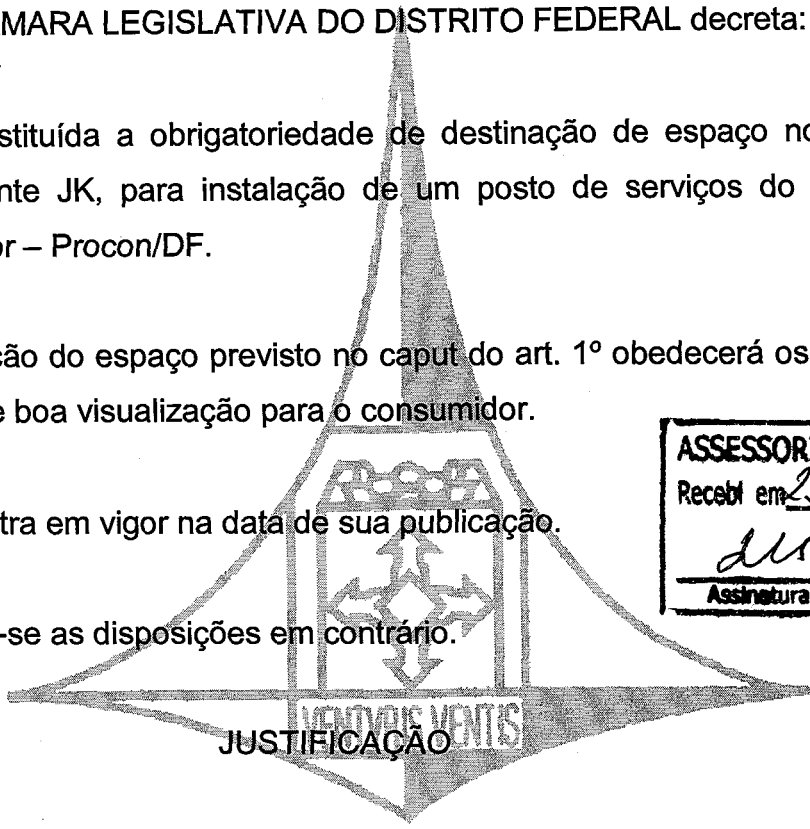
Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de destinação de espaço no Aeroporto Internacional Presidente JK, para instalação de um posto de serviços do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon/DF.

Art 2º A destinação do espaço previsto no caput do art. 1º obedecerá os critérios de facilidade de acesso e boa visualização para o consumidor.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

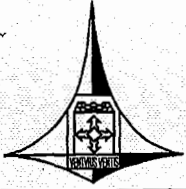
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/07/07 às 18h
MS 16809
Assinatura Matrícula



As relações de consumo constituem-se num exercício diuturno de cidadania. Por sua vez, a cidadania só se constrói pela vivência contínua das leis, no âmbito das relações humanas.

Com o advento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, foram estabelecidas normas de regulamentação das relações de consumo, com ênfase à proteção e defesa do consumidor.

MS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

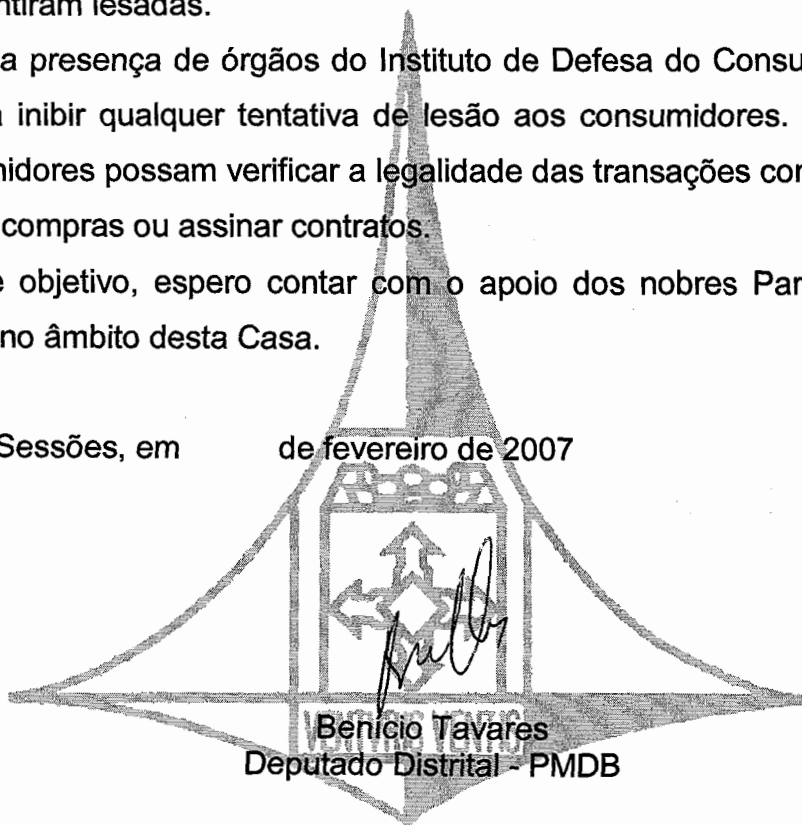
Por ser repartição pública, o Procon/DF funciona em horário comercial de segunda a sexta-feira, com escritório geralmente estabelecido em prédios distantes dos locais de grande movimentação, onde ocorre o maior volume de transações comerciais.

A recente crise da aviação transformou os aeroportos em locais de grande movimento de pessoas, e ali foram realizadas inúmeras transações comerciais, pois as pessoas que não podiam embarcar pernoitavam, faziam suas refeições e adquiriam bens e serviços. O número de reclamações de superfaturamento de preços foi enorme, as pessoas se sentiram lesadas.

Por isso, a presença de órgãos do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon/DF nesse local irá inibir qualquer tentativa de lesão aos consumidores. Vai permitir, ainda, que os consumidores possam verificar a legalidade das transações comerciais oferecidas, antes de fazer compras ou assinar contratos.

Com este objetivo, espero contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta medida, no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007



Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

